



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 21/93
Lote 2 freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 21/93, requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Lugar das Quintas (Av. Clube dos Caçadores do Porto), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1985/839, em nome de Maria Teresa da Conceição Rocha.

A alteração ao loteamento requerida por Constexpert - Sociedade de Construções Unipessoal, Lda. (Processo 02/2022/8), consiste:

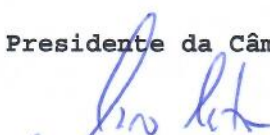
- a) Alteração da implantação da edificação principal prevista;
- b) Alteração do número de pisos da edificação principal, passando de 1 para 4 (1 acima e 3 abaixo da cota de soleira);
- c) Aumento da área total de implantação;
- d) Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)